



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Processo n° 50600.020794/2017-93

## TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO	
<b>Processo nº:</b>	50600.020794/2017-93
<b>Contrato nº:</b>	987/2017
<b>Objeto:</b>	Prestação de serviços continuados de gerenciamento de resíduos sólidos urbanos não perigosos, gerados nas dependências do Edifício Sede do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes/DNIT em Brasília-DF, abrangendo as etapas de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destinação ou disposição final ambientalmente adequada.
<b>Contratada:</b>	NORESA NOVO RIO ENERGIA, ENGENHARIA E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA

TERMOS

O presente contrato está sendo encerrado por motivo:

- O presente contrato está sendo encerrado:  
( ) de entrega do objeto  
(X) de decurso de prazo  
( ) por rescisão antecipada amigável  
( ) por rescisão unilateral do DNIT

As partes concedem-se mutuamente plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, não restando mais nada a reclamar de parte a parte, EXCETO as relacionadas a seguir:

- I - As obrigações relacionadas a processos futuros de penalização contratual;
  - II - As obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias, vinculadas ao contrato e não quitadas.
  - III - As garantias sobre bens e serviços entregues e/ou prestados, tanto legais (responsabilidade civil) quanto convencionais;
  - IV - A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos bens ou serviços entregues ou prestados;
  - V - As possíveis determinações oriundas dos órgãos de controle, bem como, das decisões judiciais

Fica autorizada a liberação ou a restituição da garantia prestada, após a assinatura deste termo, se for o caso.

E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, para que surta seus efeitos jurídicos, segue o presente documento assinado eletronicamente pelos representantes do Contratante (DNIT) e da Contratada.

**FERNANDA GIMENEZ MACHADO FAÉ**  
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SUBSTITUTA - DNIT

**GABRIEL SEVERO PEREIRA GOMES**  
REPRESENTANTE DA CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Severo Pereira Gomes, Usuário Externo**, em 03/01/2024, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Gimenez Machado Fae, Diretora de Administração e Finanças-Substituta**, em 03/01/2024, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **16621586** e o código CRC **B44B8136**.

Referência: Processo nº 50600.020794/2017-93

SEI nº 16621586



MINISTÉRIO DOS  
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A  
CEP 70040-902  
Brasília/DF |